



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/05/2002

DECRETO N.º 1.634/2002

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pelo [Decreto N.º 1.624/2002](#).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pelo [Decreto N.º 1.624/2002](#) de 22 de Abril de 2002, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em
30 de Abril de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal